



# CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 013 ao Projeto de Lei Complementar 19, de 13 de agosto de 2019.

Art.1º Inclui os incisos X, XI e XII ao artigo 148º do Projeto de Lei Complementar 19, de 13 de agosto de 2019, que vigorara com a seguinte redação:

X- 1 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Contagem (SINDISCON).

XI- 2 (dois) representantes indicados por Movimentos Sociais Organizados.

XII- 1 (um) representante indicado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC).

Palácio 1º de janeiro, 07 de outubro de 2019.

Daniel do Irineu  
Vereador-Progressista

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

Camera Municipal data -08-01-2019-17:26-010936-1/2

VEREADOR  
**D DANIEL**  
**DO IRINEU**

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG

CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749

/danieldoirineumg @danieldoirineu